



Ofício nº 106/2018-CAU/BR

Brasília-DF, 27 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Rosseli Soares da Silva
Ministro da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bl. L – 8º andar - Gabinete
70047-900 – Brasília – DF

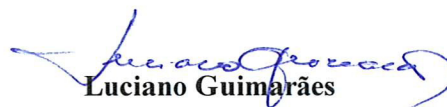
Assunto: Carta pela Qualidade do Ensino de Arquitetura e Urbanismo

Referência: Protocolo SICCAU nº 688919/2018, Deliberação 036/2018 CEF-CAU/BR, Ofício nº 314/2018/CGLNRS/DPR/SERES/SERES-MEC.

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Carta pela Qualidade do Ensino de Arquitetura e Urbanismo, manifestação deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que vem reiterar a manifestação feita em 2017, respondida por meio do Ofício nº 314/2018/CGLNRS/DPR/SERES/SERES-MEC.
2. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos vinte e seis Estados da Federação, autarquias que zelam pelo aperfeiçoamento e valorização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, no momento em que interesses econômicos se confundem com méritos pedagógicos, sob o risco de comprometimento do trabalho de futuros arquitetos e urbanistas e da qualidade do crescimento, manutenção e recuperação de nossas cidades.
3. Desta forma, solicitamos abertura de interlocução com o Ministério da Educação, a fim de apresentarmos nossa preocupação e construir conjuntamente uma proposta que não comprometa a qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo.
4. Nestes termos, renovo nossos protestos de grande estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,



Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR



CARTA PELA QUALIDADE DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e de todas as unidades da Federação, autarquias que zelam pelo aperfeiçoamento e valorização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, vêm reiterar sua preocupação e discordância com a temerária oferta de cursos de graduação na modalidade Educação à Distância (EAD).

Arquitetura e Urbanismo é um ofício que, da mesma forma que a Medicina e o Direito entre outras importantes profissões, tem seu exercício regulamentado por relacionar-se com a preservação da vida e bem-estar das pessoas, da segurança e integridade do seu patrimônio, e da preservação do meio ambiente. Por isso mesmo exige, em sua formação, acompanhamento presencial de forma muito próxima em ateliês, laboratórios, canteiros experimentais e outros espaços pedagógicos vivenciais, o que definitivamente não pode ser alcançado em cursos oferecidos à distância.

O CAU reconhece que avanços na área de ensino à distância são importantes e se propõe a participar de um amplo debate público sobre seu alcance e suas limitações nas áreas de conhecimento que exigem formação teórico-prática e que podem ensejar risco à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

A rápida expansão e o aumento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no país, que dobraram em número nos últimos 5 anos não foi acompanhada de uma distribuição territorial planejada e que contemplasse a avaliação das respectivas e reais demandas de serviços profissionais. Hoje existem 155 mil arquitetos e urbanistas registrados, número que cresce a um ritmo de 15 mil profissionais ao ano. Enquanto isso, estão autorizadas 180 mil vagas anuais para Arquitetura e Urbanismo, sendo quase 70 mil delas na modalidade à distância.

Em Arquitetura e Urbanismo, o espaço físico adequado é parte do processo de ensino e favorece o aprendizado. Se dar sentido a espaços (físicos e reais) é o dever de ofício, como fazê-lo na virtualidade? Como aceitar que a relação professor/aluno presencial não seja importante, que a virtualidade basta? Qual seria, então, o sentido da construção física, real e material dos espaços?

O estudante de Arquitetura e Urbanismo deve desenvolver múltiplas capacidades instrumentais e comunicacionais até que esteja minimamente preparado para articular teoria e prática na qualificação do espaço construído, para estar apto ao exercício profissional. As ferramentas de educação a distância, conforme previsto em normativos como o Decreto nº 5.662, de 19 de dezembro de 2005, e as Portarias Normativas MEC nº 2, de 10 de janeiro de 2007 e nº 1134, de 10 de outubro de 2016, devem ser consideradas sempre como complementares à formação presencial e nunca como substitutas desta.

O CAU se opõe a um modelo de educação instrumental e ao consequente sucateamento das Instituições de Ensino Superior, com grande redução de carga horária em sala de aula, precarização das relações pedagógicas estabelecidas entre a teoria e a prática. Este formato implica em precarização das condições de trabalho dos docentes, no momento em que interesses econômicos se confundem com méritos pedagógicos, sob o risco de comprometimento do trabalho de futuros arquitetos e urbanistas e da qualidade do crescimento, manutenção e recuperação de nossas cidades.

Brasília, 21 de abril de 2018.



LUCIANO GUIMARÃES
Presidente CAU/BR



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Ensino e Formação

CARTA PELA QUALIDADE DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO

VERÔNICA VASCONCELOS DE CASTRO
Presidente CAU/AC
Protocolo SICCAU 684139/2018

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES
Presidente CAU/AL
Protocolo SICCAU 684141/2018

JEAN FÁRIA DOS SANTOS
Presidente CAU/AM
Protocolo SICCAU 684143/2018

CÉSAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente CAU/AP
Protocolo SICCAU 684145/2018

GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Presidente CAU/BA
Protocolo SICCAU 684148/2018

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Presidente CAU/CE
Protocolo SICCAU 684151/2018

DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
Presidente CAU/DF
Protocolo SICCAU 684153/2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente CAU/ES
Protocolo SICCAU 684155/2018

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
Presidente CAU/GO
Protocolo SICCAU 684158/2018

MARCELO MACHADO RODRIGUES
Presidente CAU/MA
Protocolo SICCAU 684162/2018

DANILO SILVA BATISTA
Presidente CAU/MG
Protocolo SICCAU 684165/2018

LUIZ EDUARDO COSTA
Presidente CAU/MS
Protocolo SICCAU 684170/2018

ANDRÉ NÖR
Presidente CAU/MT
Protocolo SICCAU 684171/2018

JOSÉ AKEL FARES FILHO
Presidente CAU/PA
Protocolo SICCAU 684175/2018

Brasília, 21 de abril de 2018

9.

**CARTA PELA QUALIDADE DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Presidente CAU/PB
Protocolo SICCAU 684186/2018



RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente CAU/PE
Protocolo SICCAU 684189/2018




WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO
Presidente CAU/PI
Protocolo SICCAU 684191/2018




RONALDO DUSCHENES
Presidente CAU/PR
Protocolo SICCAU 684192/2018



JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR
Presidente CAU/RJ
Protocolo SICCAU 684199/2018



LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS
Presidente CAU/RN
Protocolo SICCAU 688430/2018



ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA
Presidente CAU/RO
Protocolo SICCAU 684201/2018




JORGE ROMANO NETTO
Presidente CAU/RR
Protocolo SICCAU 684202/2018



TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente CAU/RS
Protocolo SICCAU 684203/2018



DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTOSANT
Presidente CAU/SC
Protocolo SICCAU 684206/2018



ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS
Presidente CAU/SE
Protocolo SICCAU 684208/2018



JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Presidente CAU/SP
Protocolo SICCAU 684210/2018



SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente CAU/TO
Protocolo SICCAU 684213/2018

Brasília, 21 de abril de 2018